



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 285, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do **PLS 401/2013**, que acrescenta o inciso V ao art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para estabelecer que a respectiva licença de instalação é anexo obrigatório do edital de licitação de empreendimento para o qual seja exigido licenciamento ambiental, com o **PLS 559/2013**, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e com seus apensados, por versarem sobre o mesmo tema.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação neste Senado Federal o **PLS 559/2013**, que consolida, em relatório da Senadora Kátia Abreu, as conclusões do trabalho realizado pela Comissão Temporária, estabelecida pelo Presidente da Casa para propor legislação atualizada no que concerne à Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) e Leis correlatas.

Sendo assim, nada mais coerente que os projetos que alteram ou modificam a Lei de Licitações e tramitam dispersos sejam apensados ao texto-base – ao **PLS 559/2013** –, redigido pela Comissão Temporária instituída com o fím precípuo de estabelecer novas propostas e unificar as já existentes relativas à Lei nº 8.666/1993.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPILCY**

Publicado do **DSF** de 27/3/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS: 11089/2014